

Presidente do STF é pró-aborto

Nelson Jobim diz que é a favor da liberação do aborto desde o tempo em que integrou a Constituinte

POLÊMICA

Mariângela Gallucci
BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Nelson Jobim, disse ontem que é a favor da liberação do aborto. “Sempre fui favorável, desde o tempo da Constituinte”, afirmou, referindo-se ao período em que foi deputado federal pelo PMDB-RS e trabalhou na elaboração da Constituição promulgada em 1988.

Segundo ele, a discussão sobre o aborto é “fundamentalista”, ou seja, os que são contra ou a favor da medida se baseiam em princípios morais. Para ele, no entanto, há um dado que precisa ser observado. “As pessoas de baixa renda acabam fazendo aborto de qualquer jeito, ao passo que outras não. Então há um apenamento das pessoas de baixa renda”, disse o ministro. “Para os contrários ao aborto, aqueles que são favoráveis querem matar crianças.”

O presidente do STF comparou a discussão sobre a liberação do aborto ao debate ocorrido há mais de 40 anos, quando o então deputado Nelson Carneiro (MDB-RJ) tentou acabar com a indissolubilidade do casamento.

Jobim lembrou que houve uma reação muito forte de setores da sociedade. Segundo ele, quem era favorável ficou com a imagem de “vagabundo”. Apenas em 1977 o Congresso aprovou a proposta que instituiu o divórcio no Brasil.

DIVISÃO

A abertura das discussões sobre a legalização do aborto foi anunciada na semana passada pela secretária especial de Políticas para a Mulher, Nilcéia Freire. O governo deve constituir um grupo especial para discutir o assunto e, posteriormente, encaminhar ao Congresso um projeto para rever a legislação sobre o tema.

Mas a questão divide os parlamentares. Há uma ala favorável, que quer votar logo os projetos que propõem a liberação do abor-

to. E outra contrária, que quer formar uma frente para impedir a aprovação da mudança na lei.

Atualmente o Código Penal não pune o aborto apenas em caso de gravidez resultar de estupro ou quando a mãe correr risco de morte. No próximo ano, os ministros do Supremo devem decidir se as gestantes que esperam fetos com anencefalia, isto é, sem cérebro, têm o direito de interromper a gravidez. ●

Médicos ainda barram a prática legal

Na maioria dos casos, há resistência ao aborto, mesmo quando a lei permite

Adriana Dias Lopes

NÚMEROS

1940

foi o ano em que o aborto legal foi instituído no País

1989

foi o ano em que o Hospital do Jabaquara, o pioneiro, passou a fazer o aborto legal no Brasil

44

é o número de hospitais que hoje realizam o aborto legal

28

é o capítulo do Código de Ética Médica que diz que o médico pode se recusar a praticar um ato médico que seja contrário a seus princípios

o aborto é resultado de estupro”, conta a assistente social.

As gestantes têm também seus dramas, claro. Um dos principais é a burocracia de alguns hospitais quando se trata de aborto legal. “Em alguns lugares os médicos pedem até autorização para o juiz antes de fazê-lo”, explica Andalaft Neto. O hospital que pratica o aborto legal não precisa pedir essa autorização. “Cada hospital tem seu procedimento para garantir que se trata de uma gestação fruto de estupro”, completa.

O medo de praticar um ato ilegal, no caso de alguma eventualidade, é outro obstáculo entre os médicos. A pena prevista para o médico que faz o aborto clandestino com o consentimento da mãe varia de 1 a 4 anos de reclusão. “Mas são raríssimos os casos em que a mulher ou o médico receberam punição legal até hoje”, diz a advogada Adriana Gragnani, do núcleo de pesquisas da mulher da Universidade de São Paulo. “Quase sempre há acordos.” Na maioria dos lugares, além de entrevistas, a gestante tem de levar um boletim de ocorrência e assinar um documento se responsabilizando por todas as informações fornecidas ao hospital. “O exame de corpo de delito é praticado, mas por uma minoria”, afirma Irotilde.

No Hospital do Jabaquara, dos 25 abortos legais ou com autorização judicial realizados no ano passado, 3 foram de fetos com malformação, 4 de gestantes em risco de vida e 18 de estupro. ●



CASO COMUM - Verônica, de 34 anos, enfrentou infecção e descaso após ter provocado aborto aos 19

Os riscos de quem faz por conta própria

DESCASO: Complicações decorrentes do aborto clandestino são a quinta causa de internação de mulheres no País, de acordo com o Datasus. A historiadora Verônica Lourenço, de 30 anos, de João Pessoa, passou por isso. A seguir, o depoimento corajoso em que ela lembra em detalhes como passou por esse drama, mostrando o descaso geral sofrido com a situação:

“Engravidéi aos 19 anos do meu primeiro namorado. Quando contei para ele, escutei a famosa frase: ‘Tem certeza de que é meu?’ Em casa não podia contar, fui educada de maneira conservadora. Para minha mãe, mulher ti-nha de casar virgem. Fiquei apavo-

rada. Foi então que tomei tudo aquilo que tinha ouvido falar, como chá de cabacinha e quebra-pedra. Essas bebidas me deixavam enjoada, tonta, eu suava frio. Isso durou uma semana. Um dia fiquei sabendo que o Cytotec, um remédio para úlcera, tinha o efeito de abortar. Tomei e menstruei. Três dias depois, no entanto, desceu um líquido estranho. Fiquei preocupada e fui para o Hospital Municipal de Cabedelo (região metropolitana de João Pessoa).

Lá, uma médica estranhou e me perguntou o que havia acontecido. Disse a verdade. Ela me disse que eu estava com infecção e teria de passar urgentemente por uma

curetagem, mas sairia no dia seguinte. Só que foi a última vez que vi um médico naquele hospital. Durante os quatro dias seguintes, fiquei numa sala desativada tomando antibióticos, sem receber visita de médico. Nesse meio tempo, minha mãe foi me visitar no hospital e, quando soube o motivo da minha internação, voltou para casa. Ela não foi me ver. Eu não suportava mais aquilo. No quarto dia falei para a enfermeira que não ia mais receber antibióticos se algum médico não fosse me ver. Ela, então, disse simplesmente que eu havia recebido alta. ● A.D.L.

EM DOSES

PLANOS

Médicos da Interclínicas pedem demissão

Parte dos oncologistas do Hospital Evaldo Foz e dos clínicos-gerais dos centros médicos da Interclínicas pediu demissão ontem. Segundo o diretor da Saúde ABC, Ricardo de Paula, quem que não se adaptar às mudanças será substituído por médicos da Saúde ABC ou do mercado. Também ontem a juíza Maria Goretti Ferreira, da 4ª Vara Cível de Barueri, casou a liminar e julgou extinto o processo movido pelo Hospital Oswaldo Cruz contra a Interclínicas, que obrigava a operadora a prestar esclarecimentos sobre o acordo com a Saúde ABC.

MEDICINA FETAL

3% das crianças que nascem com vida sofrem de malformação

95% das crianças com malformação nascem de casais que não têm fatores de risco aparente

85% das doenças podem ser identificadas no exame morfológico

PESQUISA

Unifesp convoca voluntários hipertensos

A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) está convocando voluntários com idade de 50 a 80 anos que sofram de hipertensão arterial. Serão aceitos pacientes em tratamento com remédios ou não. O objetivo é participar de estudo que vai comparar a eficácia dos diferentes métodos de tratamento já existentes. Os voluntários devem ter tempo disponível para comparecer com regularidade (pelo menos uma vez ao mês) por até seis meses à universidade. Informações de segunda a sexta, das 13 às 16 horas, pelo ☎ 0xx11-5575-4658.



LIVRO

Do sedentarismo à malhação

O livro *Mexa-se* (R\$ 80, 317 páginas, Takano Editora Gráfica) pode servir muito bem de enciclopédia de saúde. Não dessas com temas em ordem alfabética. A obra traz 11 capítulos que tratam da prática do exercício físico e tudo o que diz respeito ao assunto. Num deles, por exemplo, o autor, Fabio Saba, dá detalhes de vários tipos de treinamento. Em outros fala de qualidade do sono, sedentarismo, lesões e até nutrição.

“O paciente não pode entrar às cegas no hospital sem saber o que esperar daqueles que vão atendê-lo. Para segurança do cidadão, as funções dos médicos devem ser regulamentadas já. Os outros profissionais de saúde já têm suas funções definidas em lei. Menos o profissional da Medicina, uma ciência de 2.500 anos... CLOVIS CONSTANTINO, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, SOBRE A APROVAÇÃO DA LEI DO ATO MÉDICO.